



# Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

**ANO XI - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2267**

**Ji-Paraná (RO), 9 de março de 2016**

## SUMÁRIO

**PORTARIA.....PÁG. 01**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.....PÁG. 01**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO.....PÁG. 01**

## PORTARIA

**PORTARIA N.º 007/SEPLAN/2015**

*Nomeia Comissão Especial para vistoriar as obras de infra-estrutura do Loteamento residencial ORLEANS JI-PARANÁ II, e eventual liberação dos lotes caucionados de acordo com termo de compromisso presente no processo administrativo N.º12.235/12*

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

### RESOLVE:

ART. 1º – Nomeia Comissão Especial para vistoriar as obras no Loteamento residencial ORLEANS JI-PARANÁ II, deverá ser elaborado relatório de cumprimento das obras de infraestrutura, de acordo com alíneas ‘a’ e ‘b’ da cláusula décima primeira em conformidade com a cláusula décima segunda, para liberação de lotes caucionados.

ART. 2º - A Comissão será composta pelos membros abaixo relacionados, que atuarão sob a presidência do primeiro:

**VLADIMIR JOSÉ CHAGAS**  
**EDSON CEZÁRIO DE LIMA**  
**JOÃO NILDO NAZARÉ DO NASCIMENTO**

ART 3º - A Comissão deverá vistoriar a execução dos serviços e obras e verificar o atendimento do disposto no artigo 1º desta Portaria.

ART 4º - As funções exercidas, pelos servidores ora nomeados são considerados de interesse público, não gerando ônus para o Município.

ART 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná – RO, 08 de Março de 2016.

**Pedro Cabeça Sobrinho**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Decreto n.º. 4276/GAB/PM/JP/2015

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes – AMT, no uso de suas atribuições legais e após análise do que consta do Processo Administrativo número 001/2015, instaurado em desfavor da Servidora Kamila de Oliveira Cardoso Casula, agente administrativo, cadastro 029 integrante do quadro efetivo da extinta Empresa Municipal de Trânsito e Transporte – EMTU, resolve:

Acolher e homologar o parecer final da Comissão Especial nomeada para apurar os fatos que motivaram a instauração deste Processo Administrativo Disciplinar, e assim demitir, por justa causa motivada em abandono de emprego e nos termos do artigo 482, “i” da CLT, a servidora integrante do quadro efetivo da extinta Empresa Municipal de Trânsito e Transporte – EMTU, Kamila de Oliveira Cardoso Casula, cadastro 0029.

Em consequência desta demissão, determino que sejam adotadas as seguintes providências:

Dar ciência a interessada desta decisão;  
Publicar no Diário Oficial do município.

Não havendo recurso, que sejam encaminhados os autos ao Departamento de Recursos Humanos, bem como intimada a demitida para que apresente sua CPTS neste departamento para as devidas baixas.

Ji-parana, RO 09 de março de 2016.

**Ten Cel PM Walter Arnaldo Pereira Leitão**  
Presidente da AMT  
Decreto n.º 5571/GAB/PM/JP/2015

## CHAMAMENTO PÚBLICO

### AVISO

**CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/CPL/PMJP/2016**  
**Processo Administrativo n.º 4715/2014**

A Comissão Permanente de Licitação, por intermédio de seu Presidente, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra autorizado na forma da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, a partir da publicação deste o **CHAMAMENTO PÚBLICO** cujo objeto é o **Credenciamento de Leiloeiros Públicos para realização, mediante contrato específico, de leilões, com vistas à venda de bens móveis inservíveis (veículos, equipamentos, mobiliário e outros) em desuso. Data de abertura do credenciamento: 14 de Março de 2016. Data de encerramento do credenciamento: 15 de Abril de 2016. Data de abertura dos envelopes: 18 de**

**Abril de 2016, às 08:00 horas. LOCAL:** Na sala da Comissão Permanente de Licitação, situado à Av. 02 de Abril, nº 1701 Bairro Urupá, Ji-Paraná / RO - CEP: 76.900-149, Fone/Fax: (0xx) 69-3416-4029. **EDITAL:** O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada, na sede da Comissão Permanente de Licitação de segunda a sexta-feira das 08:00 às 12:00 horas ou no endereço eletrônico: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br).

Ji-Paraná - RO, 07 de Março de 2016.

**Jackson Junior de Souza**  
Presidente  
Decreto n.º 1504/GAB/PM/JP/2013

**Sangue é vida!**

De: \_\_\_\_\_  
Para: \_\_\_\_\_

**PARA DOAR, É PRECISO:**

- Ter mais de 18 e menos de 60 anos;
- Peso superior a 50 Kg;
- Se homem, deve ter doado há mais de 60 dias;
- Se mulher deve ter doado há mais de 90 dias, não estar grávida, não estar amamentando, já terem se passado pelo menos 3 meses de parto ou aborto;
- Se você não teve malária ou esteve em região de malária nos últimos 6 meses;
- Se você não tem tatuagens recentes (menos de 1 ano);
- Se você não ingerir bebidas alcoólicas nas 24h que antecedem a doação;

**Doe sangue você também!**

**JI-PARANÁ**  
VOCÊ MERECE UMA CIDADE MELHOR!

# Fundação Cultural

Promovendo a preservação dos valores culturais

*Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná*



FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ  
RUA TENENTE ANTONIO JOÃO, 1108  
BAIRRO NOVA BRASÍLIA JI-PARANÁ - RO  
TELEFONE: 3421-2263



FUNDAÇÃO CULTURAL  
DE JI-PARANÁ - RO



JI-PARANÁ  
VOCÊ MERECE UMA CIDADE MELHOR!



## Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**  
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO  
E-mail: [decom@ji-parana.ro.gov.br](mailto:decom@ji-parana.ro.gov.br)  
Página eletrônica: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

**Jesualdo Pires**  
Prefeito

**Marcito Pinto**  
Vice-Prefeito

**José Antônio Cisonetti**  
Chefia de Gabinete

**Pedro Cabeça Sobrinho**  
Secretaria Municipal de Planejamento

**Leni Matias**  
Procuradoria Geral do Município

**Elias Caetano da Silva**  
Controladoria Geral do Município

**Jair Eugênio Marinho**  
Secretaria Municipal de Administração

**Evandro Cordeiro Muniz**  
Fundo Municipal de Previdência

**Renato Antônio Fuverki**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Waldecio José Gonçalves**  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

**Leni Matias**  
Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

**Luiz Fernandes Ribas Motta**  
Secretaria Municipal de Fazenda

**Kátia Regina Casula**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**Cláudia Regina Abreu**  
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

**Leiva Custódio Pereira**  
Secretaria Municipal de Educação

**Seloi Totti**  
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

**Walter Arnaldo Pereira Leitão**  
Autarquia Municipal de Trânsito (AMT)

**Keila Barbosa da Silva**  
Fundação Cultural

**Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**Carlos Magno Ramos**  
Sec. de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

**Arislândio Borges Saraiva**  
Secretaria Municipal de Governo

**Relvanir Celso de Campos**  
Assessoria de Comunicação Social